



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 504, de 10 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Coordenação da Educação a Distância – EaD, conforme consta no processo SEI nº. 072.8760.2026.0019191-14,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, o Anexo Único da Portaria nº. 426/2026, que homologa o resultado final para a seleção de cadastro reserva e preenchimento de vagas para a função de mediador pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão da Comunicação e Mídias Sociais, no formato de Educação a Distância – EAD, junto ao Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UESB/UAB/CAPES, do Edital nº. 193/2026, alterado pela Portaria nº. 366/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/05, 20/06 e 17/07/2026, no tocante a organização dos candidatos aprovados, que passam a vigorar conforme o anexo Único desta Portaria.

Art.2º O Anexo Único desta Portaria encontra-se disponível no *site* da instituição (<https://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art.3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 426/2026 (*)

REFITICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA MEDIADOR(A) PEDAGÓGICO (A) REFERENTE AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS, NO FORMATO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA CEAD/UESB/UAB/CAPEs

RESULTADO FINAL – Edital Nº 193/2026

Candidato(A)	Polos de Opção	Residência/ 1-Município Polo/ 2- Território/ 3-Fora do Território	Titulação Acadêmica	Tutoria/ Mediação EaD	Tutoria/ Mediação Presencial	AVA Moodle	Ensino Presencial	Ensino EAD	Pontuação Total
Josevaldo de Souza Campos	Euclides da Cunha	1	15	0	0	10	0	0	25,00
Juliana da Silva Oliveira	Euclides da Cunha	1	20	0	0	4	0	0	24,00
Kinda Rodrigues Conceição	Euclides da Cunha	3	25	8	10	4	20	0	67,00
Paula Bomfim Peixoto Leite	Euclides da Cunha	3	30	0	0	4	0	0	34,00
Adinalva Rodrigues da Silva	Guanambi	1	20	20	10	20	5	5	80,00
Carlos Roberto Moreira de S. Marinho	Guanambi	2	25	12	2,5	20	2	0	61,50
Romério Novais de Jesus	Vitória da Conquista	1	30	0	5	20	0	0	55,00
Elisiana Almeida Alves	Vitória da Conquista	1	20	0	0	20	0	0	40,00
Morgana Barbosa Gomes	Vitória da Conquista	1	30	0	0	4	0	0	34,00

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Rosiene Aguiar Santos	Vitória da Conquista	2	30	12	7,5	8	4,5	0	62,00
Rozymario Bittencourt Fagundes	Vitória da Conquista	3	25	0	0	0	0	0	25,00
Rosangela Santos Lima	Vitória da Conquista	3	15	0	0	8	0	0	23,00
João Claudio de Santana Guerra	Barreiras	1	30	0	4	5	0	0	39,00

(*)Retificado Pela Portaria nº. 504/2026

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600